



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 9692 - 05 de Setembro de 1991

Publicado no Diário Oficial nº. 3593 de 6 de Setembro de 1991

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Barreirinha - Abranches, com sede no município de Curitiba.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos da Barreirinha - Abranches, com sede no município de Curitiba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 05 de setembro de 1991.

Roberto Requião
Governador do Estado

Djalma de Almeida César
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e Ação Social